

**CONTRATO Nº 0104901000  
TERMO DE ADITAMENTO Nº 10**

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa SÃO PAULO OBRAS - SPObras, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 11.958.828/0001-73, com sede nesta Capital na Praça do Patriarca nº 96, neste ato representada por seu Diretor de Gestão Corporativa, Sergio Krichanã Rodrigues, brasileiro, casado, Administrador de empresas, portador do RG n.º 6.000.148-3 e do CPF n.º 879.392.408-97 e por seu Diretor de Desenvolvimento de Projetos, Ricardo Pereira da Silva, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador do RG n.º 6.290.312-3 e do CPF n.º 355.420.126-04, domiciliados nesta capital, doravante denominada **SPObras**, e de outro lado o **CONSÓRCIO PROJETO BELMIRA MARIN**, com sede na Rua Olimpíadas, nº 100, 2º andar, São Paulo, SP, constituído pelas empresas VETEC ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 52.635.422/0001-37, e PACS – PLANEJAMENTO, ASSESSORIA, CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34.271.379/0001-96, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Víctor Abel Grostein, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 4.128.185-8 SSP/SP e do CPF Nº 813.600.538-91, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, firmam o presente instrumento, conforme cláusulas abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica adotada nova planilha de serviços e preços, de folhas 3503 a 3508, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os serviços e preços adicionais aprovados no Relatório de Análise de Preços Adicionais nº 023/2013, acrescentando R\$ 519.357,92 (P0) ao valor inicial do contrato, que passa de R\$ 2.123.711,33 (P0) para R\$ 2.643.069,25 (P0), o que representa acréscimo de 24,46%.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Fica adotado novo Cronograma Físico-Financeiro de fl. 3509, anexo a este instrumento, sem alteração de prazo.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este aditamento.

E, por se acharem justas e contratadas, firmam as partes o presente aditamento em 02 (duas) vias de idêntico conteúdo e forma.

São Paulo, 23 de dezembro de 2013.

**RICARDO PEREIRA DA SILVA**  
Diretor de Desenvolvimento de Projetos

**SERGIO KRICHANÃ RODRIGUES**  
Diretor de Gestão Corporativa

**Pelo Contratado:**

**VICTOR ABEL GROSTEIN**  
Representante Legal do Consórcio

**TESTEMUNHAS**